

INDICAÇÃO N.º 732/2003

(INDICA AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO ESTADO, DR. SAULO DE CASTRO ABREU FILHO, A CRIAÇÃO DE UMA BASE COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE SIMONSEN).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a segurança pública é um dos fatores primordiais para garantir a liberdade de ir e vir, direito esse consolidado sistematicamente a partir da promulgação da Constituição Federal vigente;

CONSIDERANDO o belíssimo trabalho desenvolvido pela Polícia Militar no Estado de São Paulo, em especial, na cidade de Votuporanga, onde os baixos índices de criminalidade, receberam destaque nacional e estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de coibir certos crimes praticados no Distrito de Simonsen, como vandalismo e outras infrações, fato que levou alguns moradores daquela localidade a procurarem este Vereador;

CONSIDERANDO que uma das alternativas para prevenir tais crimes apontados por àqueles moradores é a instalação de uma Base Comunitária, como forma de intensificar o patrulhamento e conseqüentemente, a prevenção de delitos,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Saulo de Castro Abreu Filho, Secretário Estadual de Segurança do Estado de São Paulo, para que realize estudos no sentido de ser criada uma Base Comunitária no Distrito de Simonsen, como forma de atender os anseios dos moradores daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de Novembro de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL
ZÉ DAS PLACAS
VEREADOR